



## Índice

|                                       |   |
|---------------------------------------|---|
| SECRETARIA LEGISLATIVA.....           | 2 |
| EDITAL.....                           | 2 |
| EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026 ..... | 2 |

## SECRETARIA LEGISLATIVA

### EDITAL

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026 CONVOCAÇÃO

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA E DETERMINA A ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA, PARA O BIÊNIO 2027/2028 A SER REALIZADA NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2026 ÀS 18:30(DEZOITO HORAS E TRINTA MINUTOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, através do seu Presidente infra-assinado, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigo 22, parágrafo 5º, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE** tornar público e **CONVOCAR EXTRAORDINARIAMENTE**, toda a Edilidade desde Poder, para participar da **ELEIÇÃO** de escolha da Mesa Diretora que conduzirá os trabalhos para o **BIÊNIO 2027/2028**, da Legislatura 2025/2028, realizar-se-á no dia 1º de outubro de 2026, às 18:30 (Dezoito horas e trinta Minutos), no Plenário desta Casa de Leis, localizada na avenida Santos Dumont, nº 440, Centro, Estreito – MA, ficando convocados os vereadores e vereadoras do Poder Legislativo de Estreito – MA, para esse fim eleitoral.

**Art. 1º.** Os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Estreito – MA, para o biênio 2027/2028, da Legislatura 2025/2028, serão eleitos, nos termos deste **EDITAL**, que é todo fundamentado na Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

**Art. 2º.** A sessão extraordinária para eleição dos membros da Mesa Diretora relativa ao biênio 2027/2028 da Legislatura 2025/2028, para preencher os cargos estabelecidos nos termos do Art. 10, do Regimento Interno, será realizada às 18:30 (dezoito horas e trinta minutos) do dia 1º de outubro de 2026, mediante escrutínio secreto, conforme art. 10 e 175, inciso I, do Regimento Interno.

**Art. 3º.** Os vereadores interessados deverão protocolar, na Secretaria desta Casa Legislativa, das 07:00hs (sete horas) às 13:00hs (treze horas), a partir do termino do prazo previsto no art. 7º, deste Edital, a solicitação de inscrição de sua chapa mediante requerimento assinado por todos os componentes, com firma reconhecida por autenticidade, até 10 (dez) dias úteis antes da eleição, que ocorrerá no dia **1º de outubro de 2026**.

**Parágrafo Primeiro.** O requerimento para inscrição das

chapas deverá ser apresentado no ato da solicitação, conforme modelo em anexo I.

**Parágrafo segundo.** O (a) servidor (a) da Secretaria da Câmara Municipal de Estreito, deverá registrar o dia e o horário do recebimento do pedido e encaminhar imediatamente para que a Presidência, após observância das formalidades, possa deferir ou indeferir o requerimento do registro das chapas.

**Parágrafo Terceiro.** Encerrando o prazo previsto no art. 3º, não serão aceitas as inscrições de novas chapas, caso ocorra serão consideradas nulas as inscrições.

**Art. 4º** A eleição da Mesa se dará por maioria absoluta dos membros da Câmara, com votação secreta, mediante células impressas e com a indicação dos nomes dos candidatos e respectivos cargos, conforme o art. 10º, do Regimento Interno.

**Art. 5º.** A votação seguirá os tramites regimentais previstos no art. 13, §4º, do Regimento Interno. (Resolução Nº 003, de 23 de dezembro 2002).

**Art. 6º.** A apuração será realizada de forma transparente pelo Presidente da Sessão Legislativa com auxílio de 02 (dois) vereadores escolhidos “*ad hoc*”, após a apuração do resultado será proclamada imediatamente a chapa vencedora e eleita que obtiver maioria absoluta dos votos, conforme previsto no art. 17, do Regimento Interno, sendo que os eleitos para a Mesa Diretora tomarão posse automaticamente no dia 1º de janeiro de 2027, conforme art. 14, do Regimento Interno e Art. 22, §5º, da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 7º.** O prazo para impugnação do presente Edital é de 24hs (vinte e quatro) após sua publicação.

Registre se Publique se Cumpra se

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 25 DIAS DE AGOSTO DE 2026.

**HELISMAR MOREIRA DE FREITAS**

Presidente da Câmara Municipal de Estreito - MA

ANEXO I

(REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO – MARANHÃO – BIÊNIO 2027/2028).



Os vereadores que este subscreve, requerem nos termos contidos no Edital de Eleição da Mesa Diretora Nº 01/2026 – Biênio 2027/2028, o registro da chapa abaixo relacionada para concorrer à Eleição da Mesa Diretora – Mandato 01.01.2027 a 31.12.2028.

|                 |                           |            |  |
|-----------------|---------------------------|------------|--|
| NOME DA CHAPA   |                           |            |  |
| CHAPA Nº        |                           |            |  |
| CARGOS          | NOME DOS VEREADORES (AS): | ASSINATURA |  |
| PRESIDENTE      |                           |            |  |
| VICE PRESIDENTE |                           |            |  |
| 1º SECRETÁRIO   |                           |            |  |
| 2º SECRETÁRIO   |                           |            |  |

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, 25 DE  
AGOSTO DE 2026.

Publicado por: Renato Fonseca Arrais

Diretor Administrativo

Código identificador: iancdxw2n20260826150816





**Estado do Maranhão**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

PROCURADORIA  
Avenida Santos Dumont, s/nº Setor Aeroporto  
Cep: 65975-000

**HELISMAR MOREIRA DE FREITAS**  
PRESIDENTE  
**LUCAS VASCONCELOS LACERDA DE PAULA**  
PROCURADOR GERAL

Informações: [camara@cmestreito.ma.gov.br](mailto:camara@cmestreito.ma.gov.br)

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Estreito/OU=AC SOLUTI  
Multipla v5/OU=49528074000194/OU=Presencial/OU=  
Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE ESTREITO - CAMARA  
MUNICIPAL:11022506000118  
Data: 26/08/2026

